



PORTARIA Nº 011/2023 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO GOMES LISBOA para exercer o cargo de Coordenador na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
06 de março de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Matrícula – 8562

PORTARIA Nº 012/2023 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ETEDALVO LEDO SILES para exercer o cargo de Coordenador na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
06 de março de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Matrícula – 8562

PORTARIA Nº 013/2023 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o Sr. WEMERSON SANTOS CRUZ QUEIROZ para exercer o cargo de Coordenador na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
06 de março de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Matrícula – 8562

DECRETO

DECRETO Nº 22.498, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GABRIEL SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 245762, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de março de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de março de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.499, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MATHEUS SILVA SOUZA**, matrícula nº 246947, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subprocurador-Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de março de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal